



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 08/2020 de 16 de julho de 2020.

*Dispõe sobre composição das Comissões do
CMDCA Gestão 2019/2021.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de Março de 2015.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2020, Ata nº 395.

Resolve:

Art. 1º Compor as Comissões do CMDCA, Biênio 2019/2021, conforme segue:

I. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E INSCRIÇÃO

- Any Daniely Wolf,
- Glaucia Lange Zaponi
- Leda Maria Francio de Almeida,
- Patrícia Fonseca Potrikus;
- Vanessa Martinazzo Semianko,

II. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Cíntia Aparecida Carvalho Araújo
- Márcia Regina Dos Santos Fenili
- Augusto Leonel Ribeiro
- Silmara De Lourdes de Moraes

III. COMISSÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS

- Leda Maria Francio de Almeida
- Giovana Castanheira Bazeggio
- Gleci Do Carmo Nuriles Piala.
- Sandra Maria Simões Figur.



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

IV. COMISSÃO “CAMPANHA DO FIA”

- Augusto Leonel Ribeiro
- Cíntia Aparecida Carvalho Araújo
- Gleci Do Carmo Nuriles Piala.
- Leda Maria Francio de Almeida,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 16 de julho de 2020.

Milene Rodrigues da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente